



Principia Desenvolvimento de Software LTDA.

EDITAL DO I PROGRAMA CELERA: LANÇAMENTO DE IDEIAS

A Principia Desenvolvimento de Software Ltda. torna público o presente edital e convida os interessados a submeterem ideias/projetos com base tecnológica nos termos a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem o intuito de selecionar uma ideia para, em conjunto com os empreendedores, realizar o seu desenvolvimento e co-criação desta.

1.2. Este edital tem como objetivo:

- Acelerar o desenvolvimento do ecossistema empreendedor dentro da Grande Florianópolis;
- Apoiar o movimento empreendedor, enviando um feedback para cada ideia inscrita (aprovada ou não);
- Auxiliar no período de estruturação básica da ideia vencedora, com elaboração de planos, estratégias, documentos, objetivos e metas;
- Desenvolver o Mínimo Produto Viável (doravante denominado MVP) da ideia vencedora, auxiliando de maneira posterior a validar as hipóteses junto ao mercado;
- Auxiliar no período posterior a criação do MVP, ou seja, quando for efetivamente implantado no mercado, proporcionando transferência de conhecimento e habilidades;

- Com a consolidação da futura Pessoa Jurídica (depois de ultrapassadas as hipóteses de validação), a Principia integrará o capital social na quantia de 18%, como forma de retorno do investimento;
- Auxiliar, ainda, na busca por investimentos e/ou incubadoras/aceleradoras para alavancar o negócio.

2. IDEIAS ELEGÍVEIS

2.1. Poderão participar desta convocação as ideias submetidas por candidato/equipes que satisfaçam os seguintes requisitos:

- Pessoas físicas;
- Residente na Grande Florianópolis;
- Ideias com base tecnológica, potencial de escalabilidade e de desenvolvimento por meio de software;
- Existência de uma estrutura de negócio previamente trabalhada (modelo de negócios).

3. RESPONSABILIDADE DA REALIZADORA

3.1. A realizadora compromete-se a utilizar os dados informados pelo candidato, exclusivamente para os fins da seleção, desenvolvimento do produto (da ideia selecionada) e estatísticas internas da empresa. Nenhum dado informado será compartilhado com terceiros, conforme Anexo I - Termo de confidencialidade.

3.2. A realizadora também compromete-se a realizar uma divulgação transparente dos resultados finais em seus veículos de comunicação, conforme item 10, bem como, disponibilizar feedbacks para os empreendedores com as razões pelas quais suas ideias não foram selecionadas.

4. RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR

4.1. De forma a permitir sua adequada análise, o empreendedor deverá apresentar, pelo menos, as seguintes informações, sob pena de desclassificação:

A) quanto ao candidato inscrito:

- Dados pessoais e de contato; realizações individuais e conjuntas; composição da equipe; motivação para participar do programa, bem como todos os dados solicitados no formulário de inscrição.
- As informações submetidas pelo candidato em todas as etapas existentes são de inteira responsabilidade de seu autor. Tais informações devem ser de caráter original, sendo plágio expressamente proibido e justificante para a invalidação da inscrição.
- Os empreendedores comprometem-se a atender com afinco à realizadora durante a totalidade do Programa Celera, respeitando os termos descritos no presente edital.
- Os empreendedores devem manter uma relação cordial, educada e respeitosa tanto com os membros da equipe Principia, quanto com os demais candidatos inscritos.
- Não será tolerada nenhuma forma de preconceito ou desrespeito. O descumprimento do ponto em questão será analisado pela equipe responsável pelo Programa Celera e, caso seja necessário, o candidato terá sua inscrição cancelada e/ou responderá legalmente.

B) quanto a ideia inscrita:

- Apresentação de 1 (uma) ideia que seja de sua autoria, ou de sua equipe. No caso da submissão de uma ideia com alto grau de similaridade à outra previamente submetida (independentemente de quem as inscreveu), será respeitada a ordem de inscrição e, assim, descartada a última submissão.

5. CADASTRO E SUBMISSÃO DA IDEIA

5.1. As ideias deverão ser cadastradas por meio do formulário eletrônico disponível no site www.principiamvp.com/celera/#inscricao até às 20h00min do dia

18/11/2018, necessitando o candidato preencher na sua totalidade o formulário de inscrição (dados pessoais do empreendedor; dados sobre a ideia, a equipe e como conheceu o projeto).

5.2. O responsável pela equipe será o candidato que submeteu seus dados pessoais no momento da inscrição.

5.3. O envio de documentos deverá ser no formato PDF, demais formatos não serão aceitos.

5.4. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estipulado no subitem anterior.

5.5. O candidato deve alegar a originalidade das informações, bem como ausência de lesão a propriedade intelectual de terceiro.

5.6. O candidato, ao se inscrever, concorda com os termos presente neste edital e com o Anexo I - Termo de Confidencialidade.

5.7. É válido somente 1 (uma) ideia por inscrição. Caso mais de uma ideia seja encaminhada na mesma inscrição, ambas serão desconsideradas e a inscrição será considerada inválida.

5.8. O empreendedor pode se inscrever mais de uma vez, com ideias diferentes.

6. VAGAS

6.1. Será selecionada 1 (uma) ideia que possua tecnologia como base para o desenvolvimento do seu negócio principal.

6.2. Havendo desistência, poderá a comissão julgadora convocar o projeto melhor avaliado entre os demais presentes na etapa presencial (pitch/entrevista).

7. PROCESSO

7.1. O Programa Celera é composto por 4 (quatro) etapas distintas, sendo elas, em ordem:

A) **Etapa de inscrição:** descrita no “item 5” deste edital.

B) **Etapa presencial:**

- A partir dos formulários submetidos na etapa de inscrição, serão selecionadas 10 (dez) ideias para a etapa presencial.
- “Hora do Pitch”: os candidatos terão 7 (sete) minutos para expor sua ideia a uma banca formada por membros da equipe da Principia e mentores convidados (previamente apresentados por meio das redes sociais)
- Após a apresentação ficará liberado o espaço para dúvidas a respeito do projeto (no máximo 10 min).
- A intenção é que com sua apresentação, o candidato aborde alguns temas essenciais para o entendimento de seu projeto:
 - a) Oportunidade/problema → apontar qual é a necessidade do consumidor.
 - b) Solução proposta → identificar e apontar como o negócio irá atender esta necessidade, qual a proposta de valor do negócio e qual o seu estágio de desenvolvimento atual.
 - c) Inovação proposta → expor qual o seu diferencial em relação às soluções já existentes no mercado.
 - d) Mercado → apontar o tamanho do mercado consumidor, o cliente-alvo identificado e os principais concorrentes (tanto diretos quanto indiretos).
 - e) Vendas e receita financeira → apontar qual o modelo de venda e de receita que será utilizado. Expor qual o faturamento e quais as despesas esperadas.
 - f) Rentabilidade e lucratividade → apontar a rentabilidade do negócio a partir das receitas expostas anteriormente.
 - g) Time → expor um pequeno histórico de cada sócio apontando suas características, experiências e possíveis funções.

h) Motivação → o que espera do Programa Celera e da metodologia da Principia.

- Etapa de entrevista (critérios expostos no item 9)

C) **Etapa do feedback:** Será remetido um e-mail para todos aqueles que participaram da etapa de inscrição, e que inscreveram uma ideia, um feedback a respeito da ideia encaminhada. Pensado de maneira construtiva, o feedback tem como objetivo incentivar a continuidade do projeto idealizado, apontando pontos sensíveis e oportunidades de melhorias.

D) **Etapa de desenvolvimento do produto:**

- Após a divulgação do resultado final nos meios de comunicação, a equipe vencedora, junto com a Principia, assinarão o “Memorando de Entendimento” e o “Termo de Abertura de Projeto”, no qual estipulará as cláusulas vigentes daqui para frente.
- Assim, o desenvolvimento do produto começará a ser formulado e possui metodologia (quatro etapas) própria da Principia, qual seja: Etapa de Hipóteses, Etapa de Construção, Etapa de Validação e Aperfeiçoamento e a Etapa de Saída.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições	17/10/2018 a 18/11/2018
Resultado dos aprovados	28/11/2018 (domingo às 20h)
Etapa presencial	08/12/2018 e 09/12/2018
Resultado final	14/12/2019

Data da assinatura dos documentos	07/01/2019
Data dos encaminhamentos dos feedbacks	30/01/2019
Início do desenvolvimento	08/01/2019

9. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS IDEIAS

9.1. As inscrições que não estiverem em conformidade com os termos descritos no presente edital, ou descumprirem quaisquer dos critérios do item 2 e 5 do presente edital, serão previamente desclassificadas.

A) ETAPA DE INSCRIÇÃO:

9.2. A forma de avaliação das ideias submetidas na etapa de inscrição se dará através de um sistema de pontuação, no qual todos os membros da equipe da Principia irão apontar um valor entre 0 (zero) e 5 (cinco) correspondente a cada um dos critérios de seleção da etapa de detalhamento da ideia. Posteriormente, será realizada a nota final, a qual terá por base, uma média ponderada usando os pesos correspondentes a cada critério.

9.3. Dentre todas as inscrições validadas e avaliadas pela equipe da Principia, os 10 (dez) candidatos melhores classificados, serão convidados a participar da etapa presencial, quando estarão sob a avaliação de uma banca composta pela equipe realizadora e mentores convidados.

Nº	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO
1	Conhecimento do problema/opportunidade	Verifica o conhecimento do problema e a oportunidade que a solução irá atacar.	2
2	Produto e grau de inovação	Abrange a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposta e a sua proposta de valor (se realmente se adequa a resolução do problema/opportunidade)	2

		identificado). Analise o grau de inovação e estágio de desenvolvimento da ideia.	
3	Entendimento de mercado	Verifica o tamanho do mercado, o tamanho e qualidade da concorrência e o perfil do público alvo imaginado.	2
4	Viabilidade do negócio	Analisa a viabilidade do negócio com o processo de validação a partir das informações acima analisadas.	1
5	Modelo de negócio	Analisa o potencial êxito na estratégia e no modelo de monetização pretendidos considerando sua sustentabilidade e rentabilidade.	1
6	Posicionamento competitivo	Análise que relaciona as forças do mercado (principalmente concorrentes) e a estratégia pretendida de entrada no mercado.	1
7	Capacidade de desenvolvimento da solução e do empreendimento	Visa analisar a equipe inscrita (dedicação ao negócio, formação e conhecimento dos membros, experiências passadas e perfil dos empreendedores) e a sua capacidade para desenvolver a solução e o negócio em si.	3
8	Respeito aos Direitos Humanos e à Legalidade	Ideias que não cumprirem o critério 8 serão desclassificadas	1

9.4. Em caso de empate, os critérios de seleção que serão usados como desempate, serão, em ordem, estes: 7; 5; 4; 1; 6; 2; 3.

B) ETAPA PRESENCIAL:

9.5. A forma de avaliação das ideias na etapa presencial, se dará, também, através de um sistema de pontuação, no qual cada membro da banca irá apontar um valor entre 0 (zero) e 5 (cinco).

9.6. Será realizada uma média ponderada usando os pesos correspondentes a cada critério estabelecido pelos membros da equipe realizadora, que resultará em um único valor correspondente a nota da Principia.

9.7. O candidato com a ideia melhor avaliada a partir dos critérios de seleção da entrevista/apresentação, será contemplado com o desenvolvimento de sua ideia, criação de um MVP, validação e ajuste junto ao mercado.

9.8. Em caso de desistência deste, o candidato com a segunda ideia melhor avaliada será o selecionado, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação.

9.9. Os critérios que serão avaliados para a seleção dos candidatos contemplados a participar da etapa de entrevista/apresentação, serão:

Nº	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO
1	Conhecimento do problema/oportunidade	Verifica o conhecimento do problema e a oportunidade que a solução irá atacar.	2
2	Produto e grau de inovação	Abrange a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposta e a sua proposta de valor (se realmente se adequa a resolução do problema/oportunidade identificado). Analise o grau de inovação e estágio de desenvolvimento da ideia.	2
3	Entendimento de mercado	Verifica o tamanho do mercado, o tamanho e qualidade da concorrência e o perfil do público alvo imaginado.	2
4	Viabilidade do negócio	Analisa a viabilidade do negócio com o processo de validação a partir das informações acima analisadas.	1
5	Modelo de negócio	Analisa o potencial êxito na estratégia e no modelo de monetização pretendidos considerando sua sustentabilidade e rentabilidade.	1
6	Posicionamento competitivo	Análise que relaciona as forças do mercado (principalmente concorrentes) e a estratégia pretendida de entrada no mercado.	1
7	Capacidade de desenvolvimento da solução e do empreendimento	Visa analisar a equipe inscrita (dedicação ao negócio, formação e conhecimento dos membros, experiências passadas e perfil dos empreendedores) e a sua capacidade para	3

		desenvolver a solução e o negócio em si.	
8	Respeito aos Direitos Humanos e à Legalidade	Ideias que não cumprirem o critério 8 serão desclassificadas	1

9.10. Tais critérios serão julgados com base na expertise da equipe realizadora. Com exceção do **item 8**, a ausência de um ou mais dos outros critérios não necessariamente implica na desclassificação do candidato.

9.11. Para casos de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios de seleção utilizados como fatores de desempate, em ordem, serão: 7; 5; 4; 1; 6; 2; 3.

9. 12. Caso o empate persista após todos os fatores de desempate ocorrerá um sorteio entre as ideias envolvidas.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Tanto os resultados da etapa de inscrição quanto os do período presencial serão divulgados via correio eletrônico pelo contato: contato@celera.com.

11. VIGÊNCIA E ESTRUTURA

11.1. Após a divulgação do resultado final, os empreendedores deverão assinar os documento “Memorando de entendimento”, “Termo de confidencialidade e “Termo de abertura de projeto”. A metodologia de trabalho aplicada a ideia vencedora será a Metodologia de Trabalho da Principia composta pelas seguintes etapas: Etapa de Hipóteses, Etapa de Construção, Etapa de Validação e Aperfeiçoamento e a Etapa de Saída.

11.2. O “Memorando de entendimento” regula todas as disposições legais entre a Principia e os empreendedores da ideia selecionada.

11.3. O ‘Termo de Abertura de Projeto’, reúne informações fundamentais a respeito da projeto e possui o intuito de alinhar as expectativas entre todas as partes

interessadas para que o desenvolvimento do MVP seja o mais fiel à ideia quanto possível.

11.4. No estágio inicial da etapa de construção, estágio de planejamento, será definido (juntamente com o equipe selecionada), seguindo a metodologia de requisitos desenvolvida pela Principia MVP, os requisitos mínimos das ferramentas a serem desenvolvidas (software). Tais requisitos acabam por gerar o Documento de Requisitos, que deve ser aprovado e assinado pelo responsável da equipe selecionada.

11.5. Ainda no estágio de planejamento e com o intuito de criar uma estrutura confiável e bem documentada, a equipe da Principia desenvolverá a modelagem do Banco de Dados e o Diagrama de Casos de Uso, e só a partir dessas etapas terminadas, a equipe começará o desenvolvimento do produto.

11.6. Para o desenvolvimento do MVP, serão utilizadas metodologias e ferramentas ágeis (como o Scrum), o que possibilita ao candidato um constante envolvimento com a evolução do seu projeto. O tempo estimado de trabalho é de 2 (dois) meses, com duração máxima de 4 (quatro) meses.

11.7. Durante todo o tempo, o candidato selecionado deverá apresentar parciais das metas, conforme a metodologia da Principia de maneira que ao final do programa seja apresentado um mínimo de 70% da pontuação total relacionada às metas pré-estabelecidas.

11.8. Ao fim da segunda etapa, uma reunião será feita para marcar a entrega das ferramentas, assinar o Termo de Encerramento do Projeto e sinalizar portanto o fim do desenvolvimento do MVP.

11.9. Ressalta-se, que, o projeto continuará vigente até a realização das metas, aprimoramento e validação com o mercado (fim da terceira etapa da metodologia da Principia).

11.10 Ajustes podem ser feitos no MVP construído durante a quarta etapa, sendo sua necessidade ficando a cargo da equipe da Principia.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos se responsabilizarão por todas as informações contidas na ideia apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que a equipe da Principia possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

12.2. Cabe ao selecionado sempre que realizar uma atividade de marketing sobre a ideia desenvolvida, inserir em suas comunicações o logotipo da “Principia Desenvolvimento de Software Ltda”

12.3. A Principia e suas parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre ideias participantes.

12.4. A Principia Desenvolvimento de Software Ltda reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Seção.

12.5. Solicitações de esclarecimentos sobre este edital em questão deverão ser encaminhadas ao email: contato@principiamvp.com.

Florianópolis, outubro de 2018.

OSVALDO MIGUEL JUNIOR

Representante legal da “Principia Desenvolvimento de Software Ltda.”



Documento revisado por:
Locus Iuris Consultoria Jurídica



Anexo I - Termo de Confidencialidade

1. Para fins do presente TERMO, entende-se por INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, toda e qualquer informação, patenteada ou não, referente à relação mantida entre a REALIZADORA e o EMPREENDEDOR, destinadas, principalmente, à participação do EMPREENDEDOR durante o Programa Celera.

1.1. Consideram-se também INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e reputam-se sigilosas, as informações disponibilizadas pelo EMPREENDEDOR quanto a sua ideia, bem como o conhecimento e métodos para avaliação, desenvolvimento, validação e processo de seleção, durante todas as etapas, da ideia apresentada, disponibilizados pela REALIZADORA.

2. A REALIZADORA e o EMPREENDEDOR obrigam-se a:

I - Manter sigilo sobre as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, não utilizando-as para proveito próprio ou alheio, de forma a manter os máximos níveis de cuidado e diligência para evitar a divulgação, publicação ou disseminação delas;

II - Utilizar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS recebidas apenas para cumprir o estabelecido no Edital do Programa Celera;

3. O EMPREENDEDOR declara, por meio deste TERMO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que o conteúdo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fornecidas à REALIZADORA, no ato da inscrição e durante toda a vigência do Programa Celera, são de sua total responsabilidade.

3.1. O EMPREENDEDOR responsabiliza-se pela originalidade das informações/ideias inscritas e fornecidas, assim como pela ausência de lesão a propriedade intelectual de terceiro, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal, em caso de plágio comprovado, conforme Lei Federal 9.610/98 e art. 184 do Código Penal.

4. O EMPREENDEDOR declara desde já, por meio do presente TERMO, que caso seja selecionado para a Etapa Presencial do presente Concurso, mediante os critérios estabelecidos no Edital, outorga autorização incondicional, gratuita e irrevogável à PRINCIPIA, para filmar, gravar, fotografar e utilizar o nome, imagem, participação,

interpretação, voz, sons, conversas e/ou qualquer outro material que esteja filmado ou gravado, incluindo entrevistas individuais relacionadas ao Programa Celera gravado/fotografado de 08/12/2018 e 09/12/2018.

No momento da inscrição, o EMPREENDEDOR, ao clicar no “li e aceito”, automaticamente, está CONCORDANDO com os termos aqui expostos.

Florianópolis, outubro de 2018.

OSVALDO MIGUEL JUNIOR

Representante legal da “Principia Desenvolvimento de Software Ltda.”



Documento redigido e revisado por:
Locus Iuris Consultoria Jurídica



principia

Principia Desenvolvimento de Software LTDA.

**ERRATA DO EDITAL DO I PROGRAMA CELERA:
LANÇAMENTO DE IDEIAS**

A Principia Desenvolvimento de Software Ltda., no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do I Programa Celera: Lançamento de ideias, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ

5.1. As ideias deverão ser cadastradas por meio do formulário eletrônico disponível no site www.principiamvp.com/celera/#inscricao até às 20h00min do dia 18/11/2018, necessitando o candidato preencher na sua totalidade o formulário de inscrição (dados pessoais do empreendedor; dados sobre a ideia, a equipe e como conheceu o projeto).

LEIA-SE:

5.1. As ideias deverão ser cadastradas por meio do formulário eletrônico disponível no site www.principiamvp.com/celera/#inscricao até às 23h59min do dia 20/11/2018, necessitando o candidato preencher na sua totalidade o formulário de inscrição (dados pessoais do empreendedor; dados sobre a ideia, a equipe e como conheceu o projeto).

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições	17/10/2018 a 18/11/2018

LEIA-SE:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições	17/10/2018 a 20/11/2018

1.1 As demais cláusulas do Edital do I Programa Celera restam mantidas.

1.2. Solicitações de esclarecimentos sobre este edital em questão deverão ser encaminhadas ao email: contato@principiamvp.com.

Florianópolis, novembro de 2018.

OSVALDO MIGUEL JUNIOR

Representante legal da “Principia Desenvolvimento de Software Ltda.”



Documento revisado por:
Locus Iuris Consultoria Jurídica

